

RELAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS NECESSÁRIOS PARA PROCEDIMENTO DE ADMISSÃO DE CONTRATADOS TEMPORARIAMENTE

Os candidatos convocados para assumir contrato temporário (Professor Substituto) no Instituto Federal de Goiás deverão comparecer à inspeção médica oficial munido de todos os exames laboratoriais descritos abaixo:

- 1) Hemograma completo;
- 2) Glicemia de jejum;
- 3) Uréia
- 4) Creatinina;
- 5) Lipidograma completo;
- 6) TGO;
- 7) TGP;
- 8) Gama GT;
- 9) E.A.S;
- 10) Tipagem sanguínea;
- 11) ECG assinado por medico cardiologista;
- 12) Rx de Tórax (com laudo) - (PA/Perfil) com laudo assinado por médico radiologista;

OBS: Para os itens de 1 a 12 serão considerados apenas os exames complementares e pareceres de especialistas com data de até **03 (três)** meses anteriores à data de realização do exame clinico admissional.

- 13) Citologia Onco-parasitária - COP (para mulheres);
- 14) Mamografia (mulheres com mais de 40 anos);
- 15) PSA (homens com 40 anos ou mais);

OBS: Para os itens de 13 a 15 serão considerados apenas os exames complementares e pareceres de especialistas com data de até **01 (um) ano** anteriores à data de realização do exame clinico admissional.



INSTITUTO FEDERAL
GOIÁS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- 16) Para os candidatos aprovados nas vagas destinadas aos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), será necessário laudo médico emitido por junta médica do SIASS IFG/IFGoiano, comprovando a necessidade especial.

Outros exames laboratoriais, de imagem ou pareceres de médicos especializados poderão ser solicitados durante o exame clínico admissional. Portanto, é de fundamental importância que o candidato agende sua avaliação médica com antecedência.